

DIÁRIO E-LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEIS “ONLINE” CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª REGIÃO/SP

O CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª REGIÃO, autarquia federal criada pela Lei n. 6.965/1981, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 56.319.882/0001-07, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Samuel Porto, nº 351 – 10º andar – Cj. 101 – Saúde – CEP 04054-010, aqui por diante denominado simplesmente CRFa 2ª Região, neste ato representado pela sua Presidente, leva ao conhecimento dos interessados que, por intermédio do **LEILOEIRO OFICIAL** credenciado, ANDERSON LOPES DE PAULA JUCESP nº 1083, com endereço na cidade de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 5º Andar, Itaim Bibi, fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** na modalidade **ONLINE**, para alienação de bens imóveis desafetados, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, regendo-se o presente leilão pelas disposições legais vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, o Decreto Lei n.º 21.981/32 e condições estabelecida neste Edital e eventuais anexos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

1.1. Os imóveis do CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA – 2ª REGIÃO serão vendidos um a um, por meio de leilão online “**TIPO MAIOR LANCE**”, reservando-se ao direito de liberar, ou não, o imóvel, pelo maior preço alcançado, bem como retirar, desdobrar ou reunir os imóveis em lotes, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro no ato do leilão. O lance mínimo para venda dos bens será divulgado até o décimo dia que anteceder ao leilão.

1.2. O **CRFa 2ª Região** se reserva, ainda, a faculdade de cancelar a qualquer tempo a oferta de venda do imóvel, de anular no todo ou em parte, aditar ou revogar este edital, sem que caiba ao proponente direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza.

1.3. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.e-leiloeiro.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário de Brasília/DF.

Condições de participação, habilitação e leilão on line

1.4.1. Serão realizados até 3 chamamentos a fim de oferecer maior visibilidade ao bem.

1.4.2. O 1º Chamamento receberá ofertas até o dia **19 de Junho de 2024**, com encerramento às **11 horas (Horário de Brasília)**. Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a recepção de lances para o 2º Chamamento;

1.4.3. O 2º Chamamento receberá ofertas até o dia **17 de Julho de 2024**, com encerramento às **11 horas (Horário de Brasília)**. Não havendo lance superior ou igual ao valor mínimo da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a recepção de lances para o 3º Chamamento;

1.4.4. O 3º Chamamento, que receberá ofertas até o dia **07 de Agosto de 2024**, com encerramento às **11 horas (Horário de Brasília)**, e se manterá aberto enquanto houver ofertas;

2. FORMALIZAÇÃO DA VENDA COM PAGAMENTO À VISTA

2.1. No ato da arrematação, o **COMPRADOR** pagará ao **CRFa 2ª Região**, à vista, a totalidade do valor da proposta, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, em depósitos separados.

2.2. O pagamento deverá ser feito em uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

2.3. O pagamento do valor total da arrematação, deverá ser realizado na conta corrente nº 1687-9, da agência nº 3117, da Caixa Econômica Federal, de titularidade do **CRFa 2ª Região**.

2.4. Não é permitida a utilização do FGTS, financiamento imobiliário, consórcios e nem de cartas de crédito de qualquer natureza, para adquirir imóveis no leilão.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este edital valerá como autorização de leilão ao leiloeiro nos termos do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933; e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.2. O **LEILOEIRO** terá vínculo com cada leilão realizado por 90 (noventa) dias após contados da data de realização do leilão, os quais se comprometem a manter os trabalhos de divulgação e esforços para se alcançar venda dos bens imóveis não vendidos no leilão. Após este prazo, o **CRFa 2ª Região** poderá realizar venda direta sem conceder comissão ao **LEILOEIRO**.

5.3. O **CRFa 2ª Região** não responderá pelo pagamento de eventual comissionamento relativo à intermediação do negócio imobiliário, que, se aplicável, deverá ser de exclusiva e integral responsabilidade do **COMPRADOR**, adicionalmente à comissão do leiloeiro, cuja responsabilidade de pagamento também é do **COMPRADOR**.

5.4. O não exercício, pelo **CRFa 2ª Região**, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este Edital e ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importará mera tolerância, não constituindo novação contratual ou renúncia de direitos.

IMÓVEIS EM LEILÃO:

Lote 01 - RIBEIRÃO PRETO/SP: Matrícula nº 88.973 – 1º CRI de Ribeirão Preto/SP

Sala Comercial nº 1303, situada nº 13º pavimento tipo ou 13º andar, do Condomínio Edifício Comercial José Fortes Guimarães, nesta Cidade, à Rua Bernardino de Campos, nº 1.001, possui 52,03 metros quadrados de área privativa, 30,102815 metros quadrados de área comum e 82,132815 metros quadrados de área total, cabendo uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,006845, com frente para o hall de circulação do pavimento e quem desse hall olha para a sala, confronta, do lado esquerdo com a sala nº 1304, do lado direito com a sala nº 1302 e nos fundos com área comum do condomínio.

Localização: Rua Bernardino de Campos, nº 1.001 – Sala nº 1303 – Condomínio Edifício Comercial José Fortes Guimarães - Centro – Ribeirão Preto/SP

Lance Mínimo: R\$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais)

Lote 02 – RIBEIRÃO PRETO/SP: Matrícula nº 89.025 – 1º CRI de Ribeirão Preto/SP

A vaga de garagem nº 35, situada no 3º sub-solo, do Condomínio Edifício Comercial José Fortes Guimarães, nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, nº 1.001, com uma área privativa de 11,27 metros quadrados, área comum de 3,260222 metros quadrados e área total de 14,530222 metros quadrados, cabendo a cada uma a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,000741, com frente para o corredor de manobras e considerando-se de quem desse corredor olha de frente a vaga, confronta, do lado esquerdo com vaga nº 34, do lado direito com a vaga nº 36 e nos fundos com o muro de arrimo que faz divisa com a Rua Bernardino de Campos.

Localização: Rua Bernardino de Campos, nº 1.001 – Condomínio Edifício Comercial José Fortes Guimarães - Centro – Ribeirão Preto/SP

Lance Mínimo: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª REGIÃO

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício pessoalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

• Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.

• Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>

